Tribunal de Contas
Estado do Rio de Janeiro
SSE
Subsecretaria das Sessões

TCE-RJ
Processo n.º 215852-5/2019
Rubrica fls.

CERTIDÃO DE DECISÃO

Certifico que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, em sessão do PLENÁRIO VIRTUAL realizada nesta data, decidiu, por unanimidade, por ARQUIVAMENTO, nos termos do voto do Conselheiro Substituto Christiano Lacerda Ghuerren.

Subsecretaria das Sessões, 29 de novembro de 2021.

SIMONE AMORIM COUTO
Subsecretária das Sessões
Matr. 02/3129

CERTIF2
TCERJ TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Assinado Digitalmente por: SIMONE AMORIM COUTO:03764238704
Data: 2021.12.06 15:40:42 -03:00
Razão: Processo 215852-5/2019. Para verificar a autenticidade acesse http://www.tce.rj.gov.br/valida/. Código: 7A60-F658-C405-4265-95A5-FAFC-CBAC-770A
Local: TCERJ